

**ATA DA 432ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e RICARDO GORINI DE OLIVEIRA. O Diretor JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO estava ausente, em viagem a trabalho. Foram convidados para participar da reunião: o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA, o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Designação para o Cargo em Comissão de Superintendente de Meio Ambiente; (2) Alteração do período de Férias do Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA; e (3) Afastamento do País do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA – Bonn, Alemanha, com ônus.

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 119/2017 – Designação para o Cargo em Comissão de Superintendente de Meio Ambiente.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/432ª:** (a) Designar a bióloga ELISANGELA MEDEIROS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Meio Ambiente a partir de 18 de outubro de 2017, lotada na Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, alterando sua designação anterior como Consultora Técnico I; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(2) **PRD nº 120/2017 – Alteração do período de Férias do Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº**



02/432ª: (a) Revogar a RD nº 05/429ª, de 18 de setembro de 2017, que concedeu férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA; (b) Conceder férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA em dois períodos, sendo o primeiro período de 23 de outubro a 09 de novembro de 2017 (18 dias) e o segundo período de 20 de novembro a 1º de dezembro de 2017 (12 dias), totalizando 30 dias; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução. Ao ensejo da concessão de férias ao membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

(3) PRD nº 121/2017 – Afastamento do País do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA – Bonn, Alemanha, com ônus. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/432ª:** (a) Aprovar o afastamento do País, do Diretor Ricardo Gorini de Oliveira, com ônus, entre os dias 10 e 18 de novembro de 2017 para participar do Evento COP 23/CMP 13, que será realizado de 06 a 17 de novembro de 2017, em Bonn, Alemanha; (b) Determinar à Secretaria-Geral o envio ao Ministério de Minas e Energia, para, em consonância com o disposto no Art. 6º e no inciso IV do Art. 7º do Dec. nº 7.689, de 02 de março de 2012, aprovação e publicação no D.O.U.; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, após a publicação no D.O.U. pelo Ministério de Minas e Energia, que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do País do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

ASSUNTOS GERAIS:

(1) Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Fundação Nacional do Índio (Funai). O Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA relatou que será celebrado o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), visando a transferência de recursos financeiros para despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de representantes indígenas dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku residentes na TI Apiaká-Kayabi e do povo Rikbaktsa das TIs Erikpatsa, Japuirá e Escondido com o intuito de viabilizar visita à usina hidrelétrica Teles Pires e reunião na aldeia Kururuzinho da TI Kayabi, em

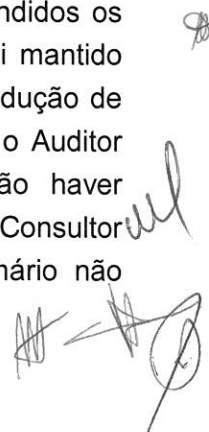
9
uel
AS

atendimento à solicitação da FUNAI encaminhada por meio do Ofício nº 1214/2016/DPDS/FUNAJ-MJ, de 15 de dezembro de 2016. O valor a ser suportado pela EPE é de R\$ 213.167,51 (duzentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O objeto se enquadra nos incisos do art. 12-A do Decreto nº 6.170/2007, com a redação dado pelo Dec. 8.180/2013. O Colegiado tomou ciência e solicitou que seja informado do desenrolar da missão.

(2) Plano de Ação decorrente da Pesquisa do Clima Organizacional - O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA relatou que o Gabinete da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) será responsável pela coordenação dos trabalhos e informou que os pontos focais nas áreas serão os mesmos que participaram do GT que elaborou o referido Plano de Ação. O Colegiado concordou com a estratégia proposta.

(3) Comunicado DGC - O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA reiterou a necessidade de remanejamento de Assistente Administrativo para a DGC, com vistas à centralização das atividades de viagens e capacitação, bem como reforço das equipes da SRL e SRF. Os Diretores irão avaliar os nomes a serem propostos.

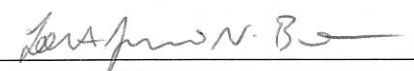
(4) Apuração de responsabilidade - O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA relatou que, por ocasião da renovação extraordinária do contrato de serviço de acesso à internet (Processo nº 48002.005644/2016-76), a CONJUR/EPE recomendou a apuração de responsabilidade pelo suposto atraso no processo licitatório, que substituiu o referido contrato, o que implicou na necessidade de sua prorrogação extraordinária. Registrou seu entendimento acerca da impropriedade da recomendação oferecida pela área jurídica uma vez a decisão de prorrogar o contrato então vigente foi diligente e privilegiou o interesse público ao garantir a continuidade dos serviços de internet à Empresa. Ademais, ficou demonstrada a economicidade da renovação extraordinária conforme permissivo legal, não implicou vantagem indevida a terceiros e a prorrogação restringiu-se aos serviços efetivamente prestados. Ademais, a apuração seria necessária para identificar o responsável, o ato ilegítimo praticado e o prejuízo causado à Administração. O Diretor registrou seu entendimento de não caber à DGC a apuração de ato de sua **responsabilidade** (o processo só inicia com a autorização do Diretor nos termos do Guia de Competência), uma vez atendidos os requisitos do art. 57 § 4º da Lei n.º 8.666/93 (**ato praticado**) e o valor foi mantido conforme o contrato vigente (**prejuízo**), cabendo à Diretoria Executiva a condução de tal processo apuratório ou o envio do procedimento à CGU. Após debate, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA manifestou-se no sentido de não haver impedimento para que o Diretor da DGC seja responsável pelo apuratório. O Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO declarou que o procedimento seria sumário não



cabendo a instauração de procedimento administrativo. Ao final, o Colegiado autorizou que a DGC conduza o procedimento recomendado.

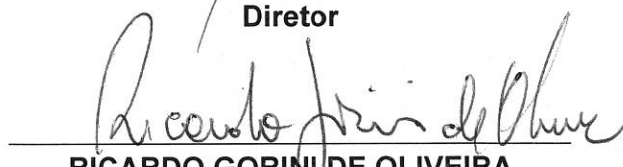
(5) Substituição do Presidente em afastamento do País – Tendo em vista a alteração do período de férias do Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO alterou a designação realizada na RD nº 06/429ª, de 18 de setembro de 2017, para designar, conforme previsto no inciso IV do Art. 22 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA como seu substituto, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Gestão Corporativa.

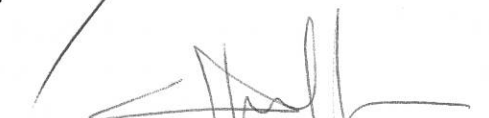
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO
Presidente

AMILCAR GUERREIRO
Diretor

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor

RICARDO GORINI DE OLIVEIRA
Diretor

CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral